



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261

Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO

Ementa: Concede à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de "Cidadã Jundiaíense".

Arquive-se.

W. Mantovani

Diretor

11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.261

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>Alencar</i> Diretora 11/06/08	Para emitir parecer: <i>HP</i> Diretor 11/06/08	<i>CJR</i> Parecer nº 1193	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
			QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A CJR. <i>Alencar</i> Diretora Legislativa 11/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>HP</i> Presidente 11/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>HP</i> Relator 11/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 1193

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

--	--	--



PP 743/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 10/06/08 10:45 053261

Apresentado
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CAIR
Presidente
17/06/2008

APROVADO
Presidente
24/06/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.261
(Marilena Perdiz Negro)

Concede à Pedagoga **JÚLIA FERNANDES HEIMANN** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 1º. É concedido à Pedagoga **JÚLIA FERNANDES HEIMANN** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2008

MARILENA PERDIZ NEGRO



(PDL nº. 1.261 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN - "Cidadã Jundiaense"

Natural do Rio de Janeiro-RJ, radicou-se em Jundiaí com sua família há 37 anos por motivo de trabalho do esposo Armando Heimann. É pedagoga, mãe de três filhos e avó de cinco netos. Durante estes anos de convívio social, com o seu carisma e a delicadeza que lhe é peculiar, contribuiu para a vida cultural de Jundiaí, especialmente nas atividades literárias. Contista, poetisa, trovadora e articulista de jornais locais, participou de 38 coletâneas e antologias, publicou 4 livros: "Catarse", "Crônicas e Contos", "Criança Aprende Fácil" e "Risos e Rimas". Dinâmica, nunca se intimidou com os desafios para associar o erudito, formal, com o popular. Incentivadora da Semana Literária de Jundiaí, desde 2003 fala sobre poesias nas escolas municipais. Fundou o Grêmio Cultural "Pedro Favaro" em 2003, do qual é Vice-Presidente. É acadêmica e Vice-Presidente da Academia Feminina de Letras e Artes e Presidente de Honra da Academia Jundiaense de Letras, onde foi a primeira mulher a ocupar tal cargo. É uma das idealizadoras do concurso "Desperte o Poeta que Existe em Você", já na VI edição, em parceria com diversas entidades. Jundiaí se orgulha de tê-la entre nós.

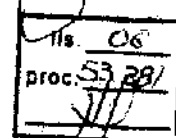
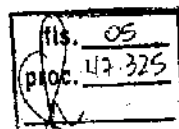
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MARILENA PERDIZ NEGRO



BIOGRAFIA – Título Honorífico de Cidadã Jundiaense

Julia Fernandes Heimann é natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, radicada na cidade de Jundiaí com sua família há 37 anos. Então com dois filhos pequenos, Angélica e Alexandre, por motivo de trabalho do esposo Alberto Heimann na empresa Krupp, escolheram a cidade de Jundiaí para morar, pelo grau de desenvolvimento e também pela sua beleza. O filho mais novo Leonardo é jundiaense e Julia conta hoje com cinco netos. Durante estes anos de convívio social, com o seu carisma e a delicadeza que lhe é peculiar, contribuiu para a vida cultural de Jundiaí, especialmente nas atividades literárias. Contista, poetisa, trovadora e articulista dos jornais locais participou de 38 coletâneas e antologias, tem 02 livros infantis publicados: “Criança aprende fácil” e “Risos e Rimas” e outros 02 livros “Catarse” e “Crônicas e Contos”. Dinâmica, nunca se intimidou com os desafios para associar o erudito, formal, com o básico e popular. Fundou o Grêmio Cultural Pedro Fávares em 2003, do qual hoje está vice-presidente. Também é acadêmica e Vice-Presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí e Presidente de Honra da Academia Jundiaense de Letras, onde foi primeira mulher a ocupar a presidência. Faz parte da Academia Brasileira de Literatura (ABL) no Rio de Janeiro. É uma das idealizadoras do Concurso “Desperte o Poeta que Existe em Você” em parceria com diversas entidades, concurso anual que integra o calendário municipal de eventos e está na sua VI edição.



Currículo Literário

Júlia Fernandes Heimann é pedagoga, nasceu na cidade do Rio de Janeiro e reside há trinta e quatro anos em Jundiaí/SP.

É contista, poetisa, trovadora e articulista dos jornais locais. Tem recebido prêmios pela classificação de suas criações literárias, principalmente pelos contos que escreve.

Foi eleita presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, para dirigir a entidade durante o biênio 2006 a 2008. Foi secretária da Academia Jundiaíense de Letras por dez (10) anos. Eleita para presidir essa entidade em 2001, sendo reeleita em 2003, por mais um biênio. Foi a primeira mulher a ocupar a presidência dessa entidade cultural, sendo, atualmente, presidente honorária. Membro correspondente da Academia Petropolitana Raul de Leoni, Petrópolis/RJ, participando das publicações da *Revista Argila*, editada por essa entidade. Possui trabalhos literários publicados em trinta e duas coletâneas e duas obras singulares: "*Vivendo Vendo e Escrevendo*" e "*Catarse*", livro publicado em 2004. Esse livro teve boa repercussão no Rio de Janeiro, através de uma noite artística/literária que reuniu amigos no espaço cultural da família "*Espaço Cultural Valentim Fernandes*", artista plástico residente no Rio de Janeiro e irmão da escritora. A renda obtida com a venda do livro foi doada a uma instituição filantrópica.

Desde 2003, faz parte da Semana Literária de Jundiaí, comparecendo às escolas para falar sobre poesia. As professoras das EMEBs trabalham textos dos livros de Júlia Heimann com as crianças.

Em 12/8/2004, fundou o Grêmio Cultural Prof. Pedro Fávoro. Esse Grêmio Cultural tem 20 membros atuantes nas diversas áreas de artes. É a atual presidente. 2006 a atual presidente. 2006 a atual presidente. 2008

Em 2005, compareceu a cinco EMEBs e, em 2006, já compareceu a duas. Recebeu, das mãos do prof. Antonio Galego, uma placa de agradecimento.

Faz parte do corpo de jurados que classificam os textos dos alunos do SESI desde 2001.

Em novembro de 2002, participou como jurada no IV Concurso Estudantil de Paródias "Drogas, tô fora!", promovido pelo Fundo Social de Solidariedade de Jundiáí.

Em junho de 2003, participou como jurada do Concurso Canta Encanto, promovido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Jundiáí.

Em abril/2006, foi uma das juradas do concurso de redação promovido pela Secretaria da Educação de Jundiáí, que teve como tema a Serra do Japi, envolvendo alunos das escolas de 1º grau.

Em maio/junho de 2006, participou como jurada no concurso de Música Sertaneja promovido pela Secretaria da Cultura de Jundiáí.

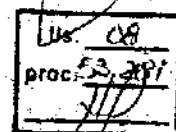
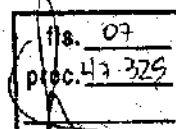
Desde de 20 de abril de 2005, faz parte da Academia Brasileira de Literatura (ABL) no Rio de Janeiro e de outras entidades similares mencionadas nos anexos..

Em 28/4/2006, foi eleita presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiáí.

No momento, coordena dois concursos de poesia para participação dos poetas jundiáenses. Um, em parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiáí; outro, em parceria com o CELMI (Centro de Educação e Lazer da Melhor Idade). Ambos têm parceria com as Academias de Letras e Grêmio Cultural.

Informações complementares seguem anexas.

Júlia Fernandes Heimann



CURRICULO

NOME: JULIA FERNANDES HELMANN

LOCAL DE NASCIMENTO: RIO DE JANEIRO

PAI: MANOEL FERNANDES/ ALMERINDA LOUREIRO FERNANDES

PROFISSÃO: PEDAGOGA

LOCAL DE TRABALHO: APOSENTADA/ TRIB. JUSTIÇA DO EST. SÃO PAULO

RESIDENTE EM JUNDIAÍ DESDE 1972

ENDEREÇO: Rua Profa. Joceny Vilela Cirada, 239 - CEP 13206-320- Tel

ENTIDADES CULTURAIS AS QUAIS PERTENCE

ACADEMIA JUNDIAIENSE DE LETRAS - CADEIRA Nº 27
MEMBRO DESDE 1980 (FUNDAÇÃO)/ PRESIDENTE DE 2001 a 2005

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ-CADEIRA Nº 04
PRESIDENTE ELEITA PARA O BIÊNIO 2006/2008

GRÊMIO CULTURAL PROF. PEDRO FÁVARO
FUNDADORA E ATUAL PRESIDENTE 2004/2006

ACADEMIA BRASILEIRA DE LITERATURA/RJ/ MEMBRO CORRESPONDENTE

CASA DO POETA DE AMPARO/ MEMBRO CORRESPONDENTE

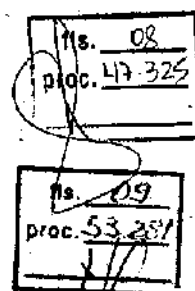
ACADEMIA PETROPOLITANA RAUL LEONI/RJ/ MEMBRO CORRESPONDENTE

UNIÃO BRASILEIRA DE TROVADORES/SÃO PAULO/ASSOCIADA

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES TROVISTAS/TEBET/ES
SÓCIA FUNDADORA

CENTRO DE ESTUDOS ROMAGUERA CORRÊA/RGS/ MEMBRO HONORÁRIO

CENTRO CULTURAL JOSÉ BERNANDEZ/SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
MEMBRO CORRESPONDENTE



OBRAS SINGULARES/ LIVROS INDIVIDUAIS:

VIVENDO, VENDO E ESCRIVENDO
CATARSE

TRABALHOS PUBLICADOS EM COLETÂNEAS:

CONCURSO DE CONTOS	RJ/SP	1978	CONTOS
PRIMAVERA EM TROVAS	SP/SP	1981	TROVAS
ESCRITORES DO BRASIL	RJ	1981	CRÔNICAS
CADERNOS LITERÁRIOS	RS	1982	CRÔNICAS
ESCRITORES DO BRASIL	PJ	1982	CRÔNICAS
NOVA LITERATURA BRASILEIRA	RJ	1983	CRÔNICAS
SAUDADE EM TROVAS	SP/SP	1983	TROVAS
2º MUTIRÃO LITERÁRIO	RS	1984	CRÔNICAS
COLETÂNEAS DA AFLAI	Id	1984/2005	CRÔNICAS
ESTUDANTES AUTORES DE AMPARO	SP	1985	POESIAS
TROVAS SOBRE O MAR	SP	1986	TROVAS
DESTAQUES POÉTICOS BRASILEIROS	SP	1987	POESIAS
JOGOS FLORAIS DE CAÇAPAVA	SP	1987	TROVAS
JUNDIAÍ POÉTICA	Id/SP	1987	POESIAS
IV CONCURSO DE CONTOS PAULISTA	SP	1987	CONTOS
CONCURSO INTERNACIONAL DE TROVA	BA	1990	TROVAS
AKADEMUS	RJ/SP	1991	ENSAIOS
CIRCUNSTÂNCIAS	MS	1993	TROVAS
LETRAS ACADÊMICAS AIL	Id/SP	1984/2005	CRÔNICAS
CONCURSO DE TROVAS S. J. BOA VISTA	SP	1995	TROVAS
LIVRO "VIA VERSO" PREF. OURINHOS/SP		1998	POESIAS
SAUDAÇÃO À BANDEIRA BRASILEIRA SANTOS/SP		1998	POESIAS
CONTOS/POESIAS PREF. MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP		1998	POESIAS

Is. 09
proc. 47-325

Is. 10
proc. 53-281

PREMIAÇÕES OBTIDAS:

- 1983 TROFÉU PELA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO DE LINGUAGEM POPULAR E FOLCLÓRICA-JUNDIAÍ/SP
- 1984 TROFÉU DO CONCURSO DE POESIA DA ACADEMIA AMPARENSE DE LETRAS/AMPARO/SP.
- 1984 TROFÉU PELO 3º LUGAR DO CONCURSO DE CONTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP
- 1985 TROFÉU PELO 2º LUGAR DO CONCURSO DE CONTOS DO JORNAL FOLHA DE AMPARO/AMPARO/SP.
- 1985 TROFÉU PELO 2º LUGAR DO CONCURSO DE CRÔNICAS DA ACADEMIA AMPARENSE DE LETRAS/AMPARO/SP.
- 1991 TROFÉU PELO 5º LUGAR DO CONCURSO DE CRÔNICAS DA ACADEMIA AMPARENSE DE LETRAS/AMPARO/SP.
- 1992 TROFÉU DE ACADEMICA QUE MAIS COLABOROU COM A AFLAI ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ
- 1994 TROFÉU DE DESTAQUE LITERÁRIO ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ
- 2000 TROFÉU DE ACADEMICA DO ANO ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ

fls.	10
proc.	47-325

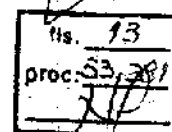
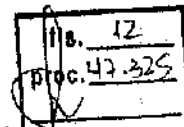
fls.	11
proc.	53-201

MEDALHAS:

- 1982 MEDALHA PELO 1º LUGAR NO CONCURSO DE CRÔNICAS DA
ACADEMIA AMPARENSE DE LETRAS/AMPARO/SP.
- 1984 MEDALHA DE MENÇÃO HONROSA NO CONCURSO DE CRÔNICAS DA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP.
- 1987 MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO NO CONCURSO DE POESIA DA
ACADEMIA AMPARENSE DE LETRAS/AMPARO/SP.
- 1988 MEDALHA PELO 6º LUGAR DO CONCURSO DE CRÔNICAS DA CASA
DO POETA DE AMPARO/SP.
- 1998 MEDALHA PELO 2º LUGAR DO CONCURSO DE TROVAS DA
ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES DE SANTOS/SP.
- 2001 MEDALHA PELA CLASSIFICAÇÃO DO SONETO "CRENÇA"
CASA DO POETA LÂMPIÃO DE GÁS/SÃO PAULO/SP.
- 2002 MEDALHA PELA CLASSIFICAÇÃO DO 1º LUGAR NO CONCURSO DE
CRÔNICAS PROMOVIDO PELO JORNAL "TRIBUNA DE MIGUEL
PEREIRA/RJ."
- 2004 MEDALHA PELA CLASSIFICAÇÃO DA CRÔNICA "A ARTE DA PALÁVRA".
____ NO CONCURSO PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CANOAS/RS.

DIPLOMAS:

- 1986 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NO CONCURSO DE TROVAS DO CLUBE DOS TROVADORES CAPIXABAS/VITÓRIA-ES.
- 1987 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA NO III CONCURSO DE POESIA DE MOGI GUAÇU/SP.
- 1987 DIPLOMA E PUBLICAÇÃO EM LIVRO PELA CLASSIFICAÇÃO NO IV CONCURSO DE CONTOS PAULISTA/SANTOS
- 1990 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DO CLUBE DE TROVAS DO ROTARY DE CAMPOS/RJ
- 1991 DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO EM 5º LUGAR NO CONCURSO DE CRÔNICAS DA ACADEMIA AMPARENSE DE LETRAS
- 1993 DIPLOMA PELA CLASSIFICAÇÃO EM 9º LUGAR NO CONCURSO DE CRÔNICAS DA CASA DO POETA DE AMPARO
- 1994 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA NO 1º CONCURSO DE TROVAS DO SESC/ITUCA-RJ.
- 1995 DIPLOMA PELA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO DE CRÔNICAS DA CASA DO POETA DE AMPARO/SP.
- 1995 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA AFLAJUNDIA/SP.
- 1995 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PELA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO DE TROVAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA /SP
- 1998 DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO EM 2º LUGAR NO CONCURSO DE TROVAS DO GRUPO DE POETAS DO ESPAÇO CULTURAL DE SANTOS/SP
- 1998 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PELA CLASSIFICAÇÃO NO V CONCURSO NACIONAL DE POESIAS DA APLA/PR
- 1998 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PELA CLASSIFICAÇÃO DE SONETO CLÁSSICO NA CASA DO POETA LAMPIÃO DE GÁS/SP
- 1998 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA PELA CLASSIFICAÇÃO DE DUAS POESIAS DE "SAUDAÇÃO À BANDEIRA" PROMOVIDO PELO "ELOS CLUBE DE SANTOS/SP"
- 1998 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA PELA CLASSIFICAÇÃO DE SONETO CLÁSSICO EM CONCURSO PROMOVIDO PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL TRISTÃO DE ATHAYDE OURINHOS/SP.
- 1998 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA PELA CLASSIFICAÇÃO DO SONETO "REFLEXÕES" NO CONCURSO PROMOVIDO PELA PREF. JUNDIAI.
- 2001 DIPLOMA DE MENÇÃO ESPECIAL PELA CLASSIFICAÇÃO DO SONETO "FANAL" EM CONCURSO PROMOVIDO PELA CASA DO POETA LAMPIÃO DE GÁS/SP.
- 2002 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA PELA CLASSIFICAÇÃO DA



- 2002 DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA PELA CLASSIFICAÇÃO DA
CRÔNICA "CIVISMO", EM CONCURSO PROMOVIDO PELA ACADEMIA
PAN-AMERICANA DE LETRAS E ARTES/RJ
- 2003 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PELA CLASSIFICAÇÃO DA
CRÔNICA "TESOURO INESTIMÁVEL" NO CONCURSO PROMOVIDO
PELO CLUBE DA POESIA DE PONTA GROSSA/PR
- 2004 DIPLOMA DE MENÇÃO ESPECIAL NO CONCURSO DE TROVAS
PROMOVIDO PELA ACAD. PETROPOLITANA RAUL DE LEONI/RJ
- 2005 DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PELA CLASSIFICAÇÃO DE
CRÔNICA NO CONCURSO DO ELOS INTERNACIONAL DA
COMUNIDADE LUÍSLADA SANTOS/SP
- 2005 DIPLOMA DE FINALISTA NO CONCURSO DE POESIAS PROMOVIDO
PELA ASSOCIAÇÃO DOS TAÍFEIROS DA ARMADA/RJ
- 2006 DIPLOMA DE AMIGO DO GRUPO BARÃO DE JUNDIAHY/
OUTORGADO PELO 12º GRUPO DE ARTEFARIA/JUNDIAÍ/SP.



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

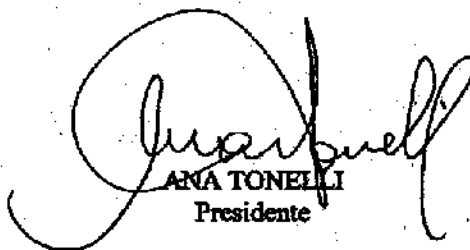
Concede à Prof. **JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito
"Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Prof. **JÚLIA FERNANDES HEIMANN** a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



**CONSULTORIA JURIDICA
PARECER Nº 1.193**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 1.261

PROCESSO Nº 53.281

De autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO** o presente projeto de decreto legislativo concede a Pedagoga **JÚLIA FERNANDES HEIMANN** o título de "Cidadã Jundiaíense".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/14.

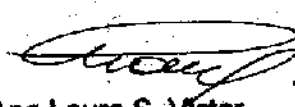
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição de legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribuiu ao legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que, atende as proposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regime Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
4. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.)

S.m.e.

Jundiaí, 11 junho de 2008.


Ana Laura S. Victor
Estagiária


Fabio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.261, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO que concede à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de "Cidadã Jundiaíense".

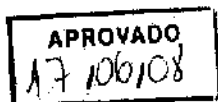
PARECER Nº 1.193

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

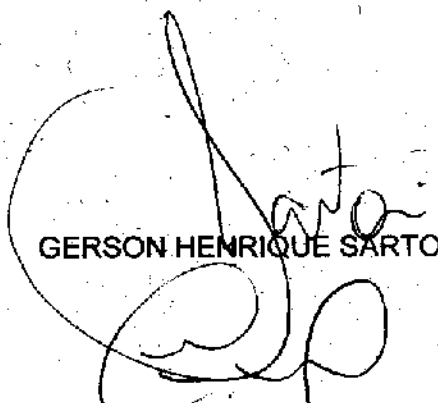
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Pedagoga Júlia Fernandes Heimann o título de "Cidadã Jundiaíense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em sua manifestação de fls.15, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos às fls. 05/14 atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

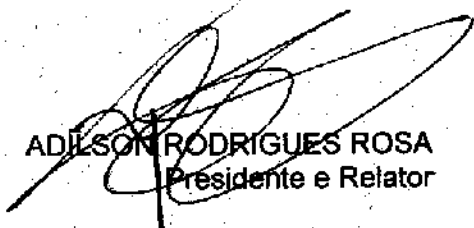
É o parecer.

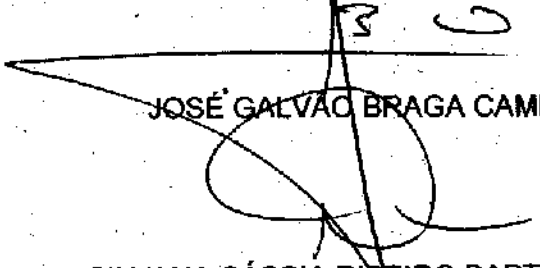


Sala das Comissões, 17.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

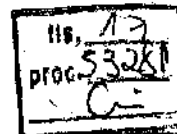
MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1261

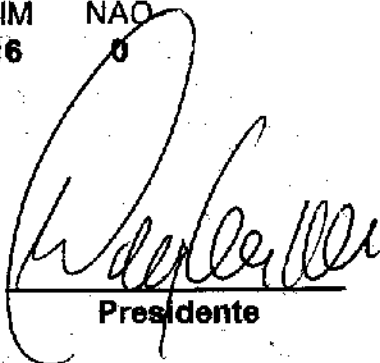
Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:44:12 às 09:44:32
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

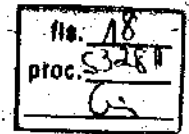
TOTAL
16



Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 53.281)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.192, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

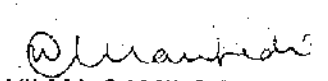
Art. 1º. É concedido à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

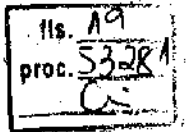

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



10M DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.192, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de "Cidadã Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Pedagoga JÚLIA FERNANDES HEIMANN o título de "Cidadã Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUÍZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa